

Prefeitura Municipal de Guajeru

Contrato



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA

ATO FORMAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 089/2014

O Prefeito Municipal de Guajeru, Estado da Bahia, no uso da competência que lhe outorga o Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações e suas posteriores alterações, no parecer da Comissão Permanente de Licitação e no Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal, vem formalizar **AUTORIZAÇÃO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO**, para a contratação direta com a empresa: **ZENILTON SILVA FREITAS-EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 16.067.845/0001-34, com endereço comercial à Av. Dr. Antonio Mourão Guimarães, nº 576, centro, na cidade de Brumado, Bahia. **OBJETO:** *Contratação de empresa para Fornecimento de Ventiladores para atender as necessidades da Escola Municipal Santa Rosa, no Valor Global de R\$ 1.765,00 (um mil setecentos e sessenta e cinco reais)*, constante do respectivo **Processo de Dispensa de Licitação nº 089/2014**, devendo ser celebrado o contrato com a empresa: **ZENILTON SILVA FREITAS-EPP**. Gilmar Rocha Cangussu, Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 01 de Outubro de 2014.

HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 089/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJERU, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, ante a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 089/2014**, para *Contratação de empresa para Fornecimento de Ventiladores para atender as necessidades da Escola Municipal Santa Rosa*, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGA** o processo de Dispensa de Licitação, contratando a Empresa **ZENILTON SILVA FREITAS-EPP**. Valor Global: R\$ 1.765,00 (um mil setecentos e sessenta e cinco reais). Gilmar Rocha Cangussu, Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 01 de Outubro de 2014.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 089/2014 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 171/2014

OBJETO: O presente instrumento se refere à *Contratação de empresa para Fornecimento de Ventiladores para atender as necessidades da Escola Municipal Santa Rosa*.

JUSTIFICATIVA: *A justificativa para a contratação é a necessidade de oferecer melhor condições de infraestrutura para os alunos municipais.*

VALOR: O Valor Global é de R\$ 1.765,00 (um mil setecentos e sessenta e cinco reais).

BASE LEGAL: Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações

DA AUTORIZAÇÃO: Autorizo a presente **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**.

Gabinete do Prefeito, 01 de Outubro de 2014.

Gilmar Rocha Cangussu
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Guajeru



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA

RESUMO DO CONTRATO

Contratante: Prefeitura Municipal de Guajeru-Ba.

Contratada: Zenilton Silva Freitas-EPP.

Objeto: Contratação de empresa para Fornecimento de Ventiladores para atender as necessidades da Escola Municipal Santa Rosa.

Valor do contrato: R\$ 1.765,00 (um mil setecentos e sessenta e cinco reais).

Data de Assinatura: 01 de Outubro de 2014.

Prazo de duração: 02 (dois) meses.

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação nº 089/2014.

Prefeitura Municipal de Guajeru



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA

ATO FORMAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 090/2014

O Prefeito Municipal de Guajeru, Estado da Bahia, no uso da competência que lhe outorga o Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações e suas posteriores alterações, no parecer da Comissão Permanente de Licitação e no Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal, vem formalizar **AUTORIZAÇÃO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO**, para a contratação direta com a empresa: **B. H. INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 33.877.374/0001-49, com endereço comercial à Av. Centenário, nº 1.297, centro, na cidade de Brumado, Bahia. **OBJETO:** *Contratação de empresa para Fornecimento de Manilhas para passagem de água na Praça Luiz Cabral, no Valor Global de R\$ 3.000,00 (três mil reais)*, constante do respectivo **Processo de Dispensa de Licitação nº 090/2014**, devendo ser celebrado o contrato com a empresa: **B. H. INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**. Gilmar Rocha Cangussu, Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 01 de Outubro de 2014.

HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 090/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJERU, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, ante a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 090/2014**, para *Contratação de empresa para Fornecimento de Manilhas para passagem de água na Praça Luiz Cabral*, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGA** o processo de Dispensa de Licitação, contratando a Empresa **B. H. INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**. Valor Global: R\$ 3.000,00 (três mil reais). Gilmar Rocha Cangussu, Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 01 de Outubro de 2014.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 090/2014 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 172/2014

OBJETO: O presente instrumento se refere à *Contratação de empresa para Fornecimento de Manilhas para passagem de água na Praça Luiz Cabral*.

JUSTIFICATIVA: *A justificativa para a contratação é a necessidade de prover o local onde será construído campo de society de infraestrutura necessária para passagem de água.*

VALOR: O Valor Global é de R\$ 3.000,00 (três mil reais).

BASE LEGAL: Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações

DA AUTORIZAÇÃO: Autorizo a presente **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**.

Gabinete do Prefeito, 01 de Outubro de 2014.

Gilmar Rocha Cangussu
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Guajeru



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA

RESUMO DO CONTRATO Nº ____/2014

Contratante: Prefeitura Municipal de Guajeru-Ba.

Contratada: B. H. Indústria e Comércio Ltda.

Objeto: Contratação de empresa para Fornecimento de Manilhas para passagem de água na Praça Luiz Cabral.

Valor do contrato: R\$ 3.000,00 (três mil reais).

Data de Assinatura: 01 de Outubro de 2014.

Prazo de duração: 02 (dois) meses.

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação nº 090/2014.

Prefeitura Municipal de Guajeru



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA

ATO FORMAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 091/2014

O Prefeito Municipal de Guajeru, Estado da Bahia, no uso da competência que lhe outorga o Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações e suas posteriores alterações, no parecer da Comissão Permanente de Licitação e no Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal, vem formalizar **AUTORIZAÇÃO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO**, para a contratação direta com a empresa: **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 61.198.164/0001/60, com endereço comercial à Av. Rio Branco, nº 1.489, bairro Campos Eliseos, na cidade de São Paulo-SP. **OBJETO:** *Contratação de empresa para prestar serviços no fornecimento de Apólice de Seguro de 04 (quatro) veículos (Ônibus) da Secretaria Municipal de Educação, no Valor Global de R\$ 7.998,40 (sete mil novecentos e noventa e oito reais e quarenta centavos)*, constante do respectivo **Processo de Dispensa de Licitação nº 091/2014**, devendo ser celebrado o contrato com a empresa: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS. Gilmar Rocha Cangussu, Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 08 de Outubro de 2014.

HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 091/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJERU, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, ante a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 091/2014**, para *Contratação de empresa para prestar serviços no fornecimento de Apólice de Seguro de 04 (quatro) veículos (Ônibus) da Secretaria Municipal de Educação*, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGA** o processo de Dispensa de Licitação, contratando a Empresa **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**. Valor Global: R\$ 7.998,40 (sete mil novecentos e noventa e oito reais e quarenta centavos). Gilmar Rocha Cangussu, Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 08 de Outubro de 2014.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 091/2014 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 173/2014

OBJETO: O presente instrumento se refere à *Contratação de empresa para prestar serviços no fornecimento de Apólice de Seguro de 04 (quatro) veículos (Ônibus) da Secretaria Municipal de Educação*.

JUSTIFICATIVA: A justificativa para a contratação é a necessidade de cumprir exigência do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação-FNDE, resguardar o patrimônio do Município e os alunos usuários dos veículos de eventuais danos que podem ser causados aos em eventual acidente.

VALOR: O Valor Global é de R\$ 7.998,40 (sete mil novecentos e noventa e oito reais e quarenta centavos).

BASE LEGAL: Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações

DA AUTORIZAÇÃO: Autorizo a presente **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**.

Gabinete do Prefeito, 08 de Outubro de 2014.

Gilmar Rocha Cangussu
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Guajeru



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA

RESUMO DO CONTRATO

Contratante: Prefeitura Municipal de Guajeru-Ba.

Contratada: Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais.

Objeto: Contratação de empresa para prestar serviços no fornecimento de Apólice de Seguro de 04 (quatro) veículos (Ônibus) da Secretaria Municipal de Educação.

Valor do contrato: R\$ 7.998,40 (sete mil novecentos e noventa e oito reais e quarenta centavos).

Data de Assinatura: 15 de Outubro de 2014.

Prazo de duração: 12 (doze) meses.

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação nº 091/2014.

Prefeitura Municipal de Guajeru



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA

ATO FORMAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 092/2014

O Prefeito Municipal de Guajeru, Estado da Bahia, no uso da competência que lhe outorga o Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações e suas posteriores alterações, no parecer da Comissão Permanente de Licitação e no Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal, vem formalizar **AUTORIZAÇÃO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO**, para a contratação direta com a empresa: **AMIL & CAIRES LTDA-ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 00.078.514/0001-60, com endereço comercial à Av. Dr. Antonio Mourão Guimarães, nº 584, centro, na cidade de Brumado, Bahia. **OBJETO:** *Contratação de empresa para Fornecimento de Tecidos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação na Confecção de Figurinos para o 2º Festival de Talentos Estudantis*, no **Valor Global de R\$ 2.566,12 (dois mil quinhentos e sessenta e seis reais e doze centavos)**, constante do respectivo **Processo de Dispensa de Licitação nº 092/2014**, devendo ser celebrado o contrato com a empresa: AMIL & CAIRES LTDA-ME. Gilmar Rocha Cangussu, Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 01 de Outubro de 2014.

HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 092/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJERU, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, ante a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 092/2014**, para *Contratação de empresa para Fornecimento de Tecidos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação na Confecção de Figurinos para o 2º Festival de Talentos Estudantis*, e atendendo ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGA** o processo de Dispensa de Licitação, contratando a Empresa AMIL & CAIRES LTDA-ME. Valor Global: R\$ 2.566,12 (dois mil quinhentos e sessenta e seis reais e doze centavos). Gilmar Rocha Cangussu, Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 01 de Outubro de 2014.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 092/2014 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 174/2014

OBJETO: O presente instrumento se refere à *Contratação de empresa para Fornecimento de Tecidos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação na Confecção de Figurinos para o 2º Festival de Talentos Estudantis*.

JUSTIFICATIVA: A justificativa para a contratação é a necessidade de prover o incentivo e desenvolvimento cultura e artístico de alunos do Município.

VALOR: O Valor Global é de R\$ 2.566,12 (dois mil quinhentos e sessenta e seis reais e doze centavos).

BASE LEGAL: Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações

DA AUTORIZAÇÃO: Autorizo a presente **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**.

Gabinete do Prefeito, 01 de Outubro de 2014.

Gilmar Rocha Cangussu
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Guajeru



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA

RESUMO DO CONTRATO

Contratante: Prefeitura Municipal de Guajeru-Ba.

Contratada: Amil & Caires Ltda-ME.

Objeto: Contratação de empresa para Fornecimento de Tecidos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação na Confecção de Figurinos para o 2º Festival de Talentos Estudantis.

Valor do contrato: R\$ 2.566,12 (dois mil quinhentos e sessenta e seis reais e doze centavos).

Data de Assinatura: 01 de Outubro de 2014.

Prazo de duração: 02 (dois) meses.

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação nº 092/2014.